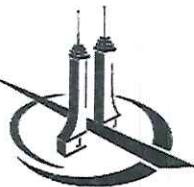




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 130

Ofício nº 163/2024/GAPRE

Uruguaiana, 25 Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

DATA: 25/07/2024
HORA: 17:00

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 599/2024 da Secretaria de Saúde**, em resposta ao, Ofício Exec. nº. 307/2024/DLEG do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli indica disponibilidade de Clínico Geral, conforme documento em anexo.

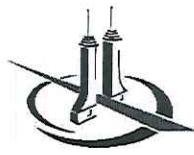
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de maio de 2024.

C.I nº 599/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 69/2024/SEGOV, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 307/2024/DLEG, acerca da disponibilidade de um médico Clínico Geral em tempo integral para atuar na ESF 02 - Marduque, conforme segue em anexo.

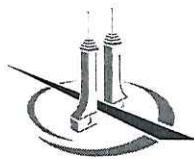
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 38/2024

Uruguaiana, 23 de maio de 2024.

DE: Coordenação APS
PARA: Gabinete
ASSUNTO: Resposta

Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através deste responder ofício nº 307/2024/DLEG, sobre disponibilidade de clínico geral em tempo integral para atuar em ESF 02 "Marduque". Atualmente, encontra-se em andamento Processo Seletivo Simplificado 166, visando contratação de médicos de 40 horas para compor as Estratégias de Saúde da Família. A partir da contratação dos mesmos, analisaremos a possibilidade de envio de um profissional para ESF 02, pois dependemos do número de profissionais que assumirem as convocações.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Verónica A. Riquelme Martinez

Coordenação médica APS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 23/05/24
Uruguaiana - RS



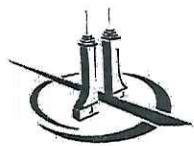
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 307 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica disponibilidade de Clínico Geral.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 68, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 744/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a disponibilidade de um médico clínico geral em tempo integral para atuar no ESF 02 - MARDUQUE.

2. Justifica-se a presente, tendo em vista que é fundamental para garantir o acesso contínuo e abrangente aos serviços de saúde pela comunidade local. A presença integral de um profissional, contribuirá significativamente para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar geral da população atendida pelo posto, refletindo o compromisso em valorizar e priorizar a saúde como um direito fundamental a todos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente